

CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA – 2025

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), em consonância com a resolução nº 5.891/2024 e demais normatizações referentes ao Programa de Monitoria, torna públicas as regras da Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria - 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital regulamenta a Chamada Pública da Monitoria 2025 e prevê normas complementares às constantes do Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria - 2025, de 10 de fevereiro de 2025.

1.2 O quantitativo das vagas remanescentes a serem ofertadas consta no Anexo II, parte integrante do presente edital. As vagas serão informadas discriminando cada departamento e disciplina.

1.3 Todos os atos relativos a esta Chamada Pública serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd (<https://www.unirio.br/prograd/editais>).

1.4 A vigência da bolsa será de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO VISANDO À SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas previstas no Anexo II deste edital destina-se aos estudantes dos cursos de graduação da Unirio que:

I – Tenham aproveitamento no componente curricular em que desejam atuar ou componente curricular equivalente.

II - Não foram selecionados como bolsistas no Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria;

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 30 de março de 2025**, com o preenchimento, pelos estudantes, do Formulário de Inscrição, disponível em <https://www.unirio.br/prograd/editais>.

2.3 Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma disciplina.

2.4 Para que seja efetivado como bolsista do programa de Monitoria, o estudante deverá estar regularmente inscrito em componente curricular de curso de graduação da Unirio no primeiro semestre letivo de 2025.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas:

3.1.1 Na primeira etapa, a Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação fará a distribuição dos candidatos entre os departamentos indicados nas inscrições.

3.1.2 Na segunda etapa, os candidatos serão selecionados pelos docentes dos departamentos ministrantes dos componentes curriculares descritos no Anexo II.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela DPAE/PROGRAD, que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

ANEXO I - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	24/03/2025 a 30/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/03/2025
SELEÇÃO PELOS DEPARTAMENTOS	01/04/2025 a 04/04/2025
RESULTADO FINAL	07/04/2025
CADASTRO DOS BOLSISTAS NO PORTAL DE ENSINO	07/04/2025 a 23/04/2025

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

CCBS

Departamento de Enfermagem em Saúde Pública	
Atenção à Saúde de Grupos da População	1

Departamento de Nutrição Fundamental	
Nutrição e Dietética II - Integral	1

Departamento de Física	
FÍSICA-I e Física Experimental I	1
FÍSICA II e Física Experimental II	1
Física Geral	1

Departamento de Zoologia	
ENSINO DE TÉCNICAS EM ZOOLOGIA	1
Biologia Animal 1	1

Departamento de Medicina Especializada	
NEUROLOGIA	1

Departamento de Saúde Coletiva	
PSICOLOGIA MÉDICA	1

Departamento de Genética e Biologia Molecular	
MOD FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E BASES MORFOLÓGICAS DA MEDICINA	1

CCET

Departamento de Engenharia de Produção	
PESQUISA OPERACIONAL 1	1
PESQUISA OPERACIONAL 2	1
PRODUÇÃO CULTURAL II: AUDIOVISUAL	1

Departamento de Métodos Quantitativos	
---------------------------------------	--

Estatística (Ciência Política / Turismo)	1
Controle Estatístico da Qualidade	1

CCH

Departamento de Arquivologia	
Gestão de Serviços Arquivísticos	1

Departamento de Processos Técnicos-Documentais	
Análise da Informação	1